



Governo Municipal de
Acaraú

Secretaria de Administração e Finanças
Setor de Licitação e Contratos Públicos



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Acaraú, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo de nº 0701.02/2020 -INEXIGIBILIDADE, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no Art. 25, Inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ARTÍSTICOS POR OCASIÃO DAS FESTIVIDADES CARNAVALESCAS DO MUNICÍPIO DE ACARAÚ, COM APRESENTAÇÃO DA ARTISTA JANAÍNA ALVES, A REALIZAR-SE NO DIA 23 DE FEVEREIRO DE 2020**, diretamente com a Empresa **EFESTA AGENCIAMENTO ARTISTICO & PROMOÇÕES MUSICAIS EIRELI**, no valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**.

Assim, nos termos do art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações, vem comunicar a Sra. Secretária de **TURISMO E CULTURA**, Sra. Márcia Maria Gomes de Andrade Gonçalves da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Acaraú/CE, 07 de fevereiro de 2020.

Ana Flávia Teixeira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação